



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para contratação do **serviço de locação de estruturas, equipamentos e diversos para eventos**, com execução mediante o regime de empreitada por preço **unitário**, para atender às necessidades do **Município de Santana do Ipanema/AL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 01 - BANHEIROS QUÍMICOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO(S) SERVIÇO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
1.1	SANITÁRIOS (BANHEIRO QUÍMICO) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	UND/DIA	800
1.2	SANITÁRIOS (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Locação de banheiro químico individual, portáteis, para Deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos	UND/DIA	80

LOTE 02 - ESTRUTURA METÁLICA I (AMPLA PARTICIPAÇÃO)			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO(S) SERVIÇO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.1	BOX TRUSS - 50m , tipo p30 com parafusos para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto do evento.	Diária	05
2.2	BOX TRUSS - 50m , tipo p38 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto do evento.	Diária	05
2.3	BOX TRUSS - 50m , tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto do evento.	Diária	05
2.4	BOX TRUSS - 100m , tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto do evento.	Diária	05
2.5	BOX TRUSS - 100m , tipo p38 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto do evento.	Diária	05
2.6	BOX TRUSS - 100m , tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto do evento.	Diária	05
2.7	BOX TRUSS - 200m , tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto do evento.	Diária	05
2.8	BOX TRUSS - 200m , tipo p38 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto do evento.	Diária	05
2.9	BOX TRUSS - 200m , tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto do evento.	Diária	05

LOTE 03 - ESTRUTURA METÁLICA II (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO(S) SERVIÇO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
3.1	Gradil Metálico (disciplinador para contenção de público) - Com altura de 1,30m	Metros/dia	2000
3.2	Fechamento com montagem e desmontagem para isolamento de área, modelo intertraváveis em estrutura de metal na altura mínima de 2,20 metros, acabamento superior sem ponta de lança	Metros/dia	2500
3.3	Locação de tabladros (PISO) em módulos de aço medindo 2,20 x 2,20, com perfil de 3", espessura de 3 mm, revestido com madeirite plastificado de 17 mm, com carpete na cor preta.	UND/DIA	250



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.4	Locação de tabladros (PISO) em módulos de aço medindo 1,60 x 1,60, com perfil de 3", espessura de 3 mm, revestido com madeirite plastificado de 17 mm, com carpete na cor preta.	UND/DIA	250
3.5	Locação de Praticáveis , plataforma em alumínio medindo 2,00 x 1,00 com capacidade de carga 750 kg/m ² , pés telescópico, podendo ser ajustados na altura 0,60 a 1,00 metro, piso em compensado naval de 25 mm revestido com carpete na cor preta.	UND/DIA	200
3.6	Pórtico - em alumínio P-30, medindo 4m altura x 3m largura	UND/DIA	10
3.7	Pórtico - em alumínio P-30, medindo 5m altura x 3m largura	UND/DIA	10
3.8	Pórtico - em alumínio P-30, medindo 7m altura x 5m largura	UND/DIA	10
3.9	Pórtico - em alumínio P-30, medindo 9m altura x 5m largura	UND/DIA	10
3.10	House Mix - estrutura em alumínio coberta com lona anti-chama e anti-mofo, com um piso e guarda corpo, no tamanho de 9 m ² . Aterrado conforme exigências do corpo de bombeiros, com extintores e a sinalização exigida na legislação.	UND/DIA	10
3.11	House Mix - estrutura em alumínio coberta com lona anti-chama e anti-mofo, com dois pisos e guarda corpo, no tamanho 9 m ² . Aterrado conforme exigências do corpo de bombeiros, com extintores e a sinalização exigida na legislação.	UND/DIA	10
3.12	House Mix - estrutura em alumínio coberta com lona anti-chama e anti-mofo, com dois pisos e guarda corpo, no tamanho 16 m ² . Aterrado conforme exigências do corpo de bombeiros, com extintores e a sinalização exigida na legislação.	UND/DIA	06
3.13	PA FLY - estrutura metálica em BOXTRUSS 1mx9m	UND/DIA	14
3.14	PA FLY - estrutura metálica em BOXTRUSS 2mx9m	UND/DIA	14
3.15	BACKDROP Q15 - estrutura metálica BOXTRUSS 1mx1m	UND/DIA	10
3.16	BACKDROP Q15 - estrutura metálica BOXTRUSS 2mx2m	UND/DIA	12
3.17	BACKDROP Q15 - estrutura metálica BOXTRUSS	UND/DIA	16



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	3mx3m		
3.18	BACKDROP Q15- estrutura metálica BOXTRUSS 5mx3m	UND/DIA	16
3.19	BACKDROP Q15- estrutura metálica BOXTRUSS 6mx3m	UND/DIA	10
3.20	BACKDROP Q15- estrutura metálica BOXTRUSS 8mx3m	UND/DIA	06
3.21	ARQUIBANCADA - estrutura metálica com comprimento de 10 metros lineares, 04 (quatro) degraus, guarda corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirit com espessura mínima de 20 mm e pintado na cor preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	UND/DIA	10
3.22	ARQUIBANCADA - estrutura metálica com comprimento de 20 metros lineares, 04 (quatro) degraus, guarda corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirit com espessura mínima de 20 mm e pintado na cor preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	UND/DIA	10
3.23	ARQUIBANCADA - estrutura metálica com comprimento de 10 metros lineares, 06 (seis) degraus, guarda corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirit com espessura mínima de 20 mm e pintado na cor preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	UND/DIA	10
3.24	PISO ELEVADO - estilo torre de observação, com sua base medindo 2,56 m ² , sendo 1,60 m x 1,60 m, altura do piso para o solo medindo 1,80 metros, com guarda corpo nas duas laterais e na frente, ficando os fundos com escada para subida e descida dos seguranças e bombeiros.	UND/DIA	40



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 04 - SONORIZAÇÃO E PASSA CABO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO(S) SERVIÇO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
4.1	SONORIZAÇÃO TIPO 1 - (Pequeno Porte). 01 mesa com 12 canais contendo o mínimo de 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas 04 Caixas ativas 300W RMS contínuos cada, com tripé, 01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 02 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	UND/DIA	100
4.2	SONORIZAÇÃO TIPO 2 - (Pequeno Porte). Configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 04 microfones com fio, 01 microfone sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	UND/DIA	25
4.3	SONORIZAÇÃO TIPO 3 - (Médio Porte). com configuração mínima de 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos	UND/DIA	20



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18'' (dezoito polegadas) e 12 (oito) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.</p>		
4.4	<p>SONORIZAÇÃO TIPO 3 - (Grande Porte). com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10" e 01 caixa de falante de 15", 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo</p>	UND/DIA	08



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	no mínimo 16 (dezesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18'' (dezoito polegadas) e 16 (dezesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.		
4.5	SONORIZAÇÃO TIPO 4 - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização Line Array , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Main power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; Side Fill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do Side Fill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Main power trifásico de 125 ampères por fase	UND/DIA	06



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas Line Array tree-way, conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus, sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Ohm cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		
4.6	TORRES DE DELAY , montadas em estruturas metálicas de box truss q30, de 05 a 06 mts de altura por 01 a 03 mts de largura, em forma de trave de gol, com sistema de sonorização com 02 caixas de frequência altas e 02 de frequência baixas, com recursos técnicos para receber sinal de áudio e cabeamento de até 100 metros de distância do palco.	UND/DIA	06
4.7	PASSA CABO - para isolamento dos fios dos equipamentos de som e iluminação distribuídos no local do evento.	UND/DIA	350

LOTE 05 - ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, TELÃO, CANHÃO SEGUIDOR E TESTEIRA DE LED (AMPLA PARTICIPAÇÃO).

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO(S) SERVIÇO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
5.1	ILUMINAÇÃO TIPO I - (Pequeno Porte). Contendo um mínimo de (dez) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 06 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo pessoal para transporte, montagem, instalações e desmontagem.	UND/DIA	16
5.2	ILUMINAÇÃO TIPO II - (Médio Porte). Com 01 mesa computadorizada 2048; 48 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 02 Amplificadores de Sinal DMX de 8 vias; 06 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 500 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 12 box Truss específicos; 04 corner box Truss específicos; 12 corner 4 faces Q 30; 12 talhas de 1 tonelada,	UND/DIA	16



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	elevação de até 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 4 pontos, incluindo pessoal para transporte, montagem, instalações e desmontagem.		
5.3	ILUMINAÇÃO TIPO III - (Grande Porte). contendo pelo menos 40 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 16 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	UND/DIA	16
5.4	ILUMINAÇÃO PORTE UM – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 24 refletores PAR 64 com Filtros Rosco cores diversas; 02 refletores Elipsoidais; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 20 metros de estrutura de alumínio Q 30; 01 máquina de fumaça.	UND/DIA	16
5.5	ILUMINAÇÃO PORTE DOIS – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	UND/DIA	16
5.6	ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS – Com no mínimo 01 mesa digital para controle de pelo menos 32 movings, 160 refletores de 200 cenas, 01 intercom 04 vias, 48 refletores foco 1 de 1000 watts, 24 refletores foco 5 de 1000 watts, 32 acl 04 strobo dmx 3000 watts, 08 elipsoidal 1000 watts, 02 canhões seguidores de 1200 watts, 12 set light, 04 mini brute de 6 lâmpadas, 02 máquinas de fumaça no mínimo 1500 watts, 02 ventiladores, 72 canais de dimmer digital main power iluminação, distribuidora de ac através de chave reversora 220/380 volts de 250°, disjuntor geral de 225°. Trelças em alumínio contendo: 16 meio-box truss, 44 metros linear de P30 de 4 metros, 16 metros linear de P30 de 2 metros,	UND/DIA	16



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	08 metros linear de P30 de 1 metro, 08 metros linear de P30 de ½ metro, 06 peças sleeve, 06 peças pau-descarga, 06 peças base tubular, 06 adaptadores de box, 06 dobradiças dupla P30, 24 alças duplas, 06 talhas para 01 tonelada com corrente de 10 metros, 12 cintas para suportar 1000 KG cada.		
5.7	REFLETOR DE LED COM BRAÇO SUPORTE DE 400w , para uso e iluminação em palco, pódio, outdoor, testeira em lona.	UND/DIA	60
5.8	PAINEL DE LED de definição de 20 milímetros por polegada de área, com AC em 220volts, para imagens em alta definição, com 20 metros quadrados, sendo 5 metros de largura por 4 metros de altura.	UND/DIA	16
5.9	PAINEL DE LED de definição de 20 milímetros por polegada de área, com AC em 220volts, para imagens em alta definição, com 24 metros quadrados, sendo 6 metros de altura por 4 metros de largura.	UND/DIA	16
5.10	TELÃO - para projeção com 4m de largura x 3m de altura, em estrutura em alumínio Box Truss, com 01 (um) técnico habilitado com registro profissional, com projetor de Resolução SVGA 800 x 600, 2800 ANSI Lúmens, Contraste 3.000:1, Full HD, USB, incluindo transporte e montagem.	UND/DIA	16
5.11	TESTEIRA DE LED - de alta definição, com mínimo de 20 mm por polegada de área, com alta resolução e definição, com dimensões 01 m de altura e 14 m em largura, com montagem e desmontagem, aterramento, incluindo transporte e operador, interligada com a house mix para divulgação de ações do município.	UND/DIA	06
5.12	ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR com potência mínima de 1200 w, 5 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10 metros a 60 metros, abertura inicial 15°, íris, ajuste de foco.	UND/DIA	06

LOTE 06 - PALCOS E PASSARELA EM FORMA T (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO(S) SERVIÇO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
------	--------------------------------------	-----------------	----------------



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1	PALCO 6x6m - com acessibilidade para atender a subida do palco, com escada de acesso na largura de 1 metro, palco medindo 6 metros de frente por 6 metros de fundo e 9 metros de altura na frente e 7 metros nos fundos, com cobertura uma água em lona anti chama e anti mofo na cor branca no (teto e fundos), em estrutura de alumínio Box truss P50, com montagem e desmontagem, piso em estrutura tubular de aço galvanizado com altura de 0,80 cm, coberto com compensado naval ou madeirit, com espessura mínima de 25 mm, coberto em carpete preto, com extintores sinalizados e aterramentos conforme exigências do corpo de bombeiros.	UND/DIA	12
6.2	PALCO 9x6m - com acessibilidade, medindo 9 metros de frente por 6 metros de fundo e 9 metros de altura, com cobertura duas águas em lona anti chama e anti mofo (teto, laterais e fundo), em estrutura de alumínio Box truss P50, com montagem e desmontagem, piso em estrutura tubular de aço galvanizado com altura de no mínimo 1,60m e no máximo 1,80m do solo, coberto com compensado naval ou madeirit com espessura mínima de 25 mm, com extintores sinalizados e aterramentos conforme exigências do corpo de bombeiros, com escada de acesso de largura mínima de 2 metros, com fechamento em seu entorno.	UND/DIA	10
6.3	PALCO 8x7m - com montagem e desmontagem, nas dimensões de 08m de frente x 07m de profundidade e 9 metros de altura, com cobertura em Box truss, em duro alumínio com cobertura em duas águas, em lona anti chama e anti mofo (teto, laterais e fundo), piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,60m e no máximo até 1,80m, com extintores sinalizados e aterramentos conforme exigências do corpo de bombeiros, escada de acesso, com fechamento em seu entorno.	UND/DIA	08
6.4	PALCO 12X08m - Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly com cobertura em Box	UND/DIA	08



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,60m e no máximo até 2,00m. Com extintores sinalizados e aterramentos conforme exigências do corpo de bombeiros, escada de acesso e com fechamento em seu entorno.		
6.5	PALCO 16X12m - com montagem e desmontagem de palco medindo 16 metros de frente, 12 metros de profundidade e 09 metros de altura, com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, em lona anti chama e anti mofo (teto, laterais e fundo), piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta e carpete na cor preta, com guarda corpo nas duas laterais e fundo; altura do solo de no mínimo 1,60m e no máximo até 2,00m. Com extintores sinalizados e aterramentos conforme exigências do corpo de bombeiros, escada de acesso, com fechamento em seu entorno.	UND/DIA	08
6.6	PASSARELA EM FORMA DE T - com montagem e desmontagem, sendo uma na vertical no tamanho 6.60 metros de comprimento por 2.20 metros de largura, saindo do palco encontrando-se com uma outra parte horizontal medindo de um lado a outro 4.40 metros de comprimento por 2.20 metros de largura, com mesma altura do palco que pode ser no mínimo 1,60m e no máximo até 2,00m, fechado lateralmente com malha preta ou semelhante a fim de impedir acesso por baixo da mesma.	UND/DIA	06

LOTE 07 - CAMARIM E PISO ELEVADO PARA CAMARIM (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO(S) SERVIÇO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
7.1	CAMARIM Stand climatizado medindo 3X3m , com montagem e desmontagem, em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, com calha de luz e 02 pontos de energia, com piso em madeira e carpete preto no seu interior e coberto de tenda	UND/DIA	24



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	modelo chapéu de bruxa em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com extintores sinalizados conforme exigências do corpo de bombeiros.		
7.2	CAMARIM Stand climatizado medindo 4X4m , com montagem e desmontagem, em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, com calha de luz e 02 pontos de energia, com piso em madeira e carpete preto no seu interior e coberto de tenda modelo chapéu de bruxa em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com extintores sinalizados conforme exigências do corpo de bombeiros.	UND/DIA	20
7.3	CAMARIM com montagem e desmontagem com uma área de 25 m ² obedecendo as seguintes especificações: 5 x 5 metros com paredes e teto em fórmicas de TS traváveis em perfis de alumínio; Mobiliado com 01 bancada para produção, um espelho corpo inteiro, arara para figurino, 2 mesas com 2 toalhas branca e 8 cadeiras com 8 capas preta e Ar Condicionado de 7.000 Btus. Instalação elétrica, Luminárias, e 2 pontos de tomadas. Piso elevado na altura de 10 cm (revestido de carpete preto). Coberto com uma tenda modelo chapéu de bruxa. Extintores sinalizados e aterramentos conforme exigências do corpo de bombeiros.	UND/DIA	20
7.4	PISO ELEVADO para Camarim com montagem e desmontagem, acompanhando a altura do palco de no mínimo 1,60m e no máximo até 2,00m, no tamanho de 145,20 metros quadrados, com 13,20 metros de largura por 11 metros de profundidade, com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, com carpete na cor preta. Com extintores sinalizados e aterramentos conforme exigências do corpo de bombeiros, escada de acesso com 2 metros de largura e com fechamento em seu entorno.	UND/DIA	10
7.5	PISO ELEVADO para Camarim com montagem e desmontagem, acompanhando a altura do palco de no mínimo 1,60m e no máximo até 2,00m, no	UND/DIA	10



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	tamanho de 77,44 metros quadrados, com 8.80 metros de largura por 8.80 metros de profundidade, com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, com carpete na cor preta. Com extintores sinalizados e aterramentos conforme exigências do corpo de bombeiros, escada de acesso com 2 metros de largura e com fechamento em seu entorno.		
--	---	--	--

LOTE 08 - GERADOR E CABO ELÉTRICO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)			
LOTE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO(S) SERVIÇO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
8.1	GRUPO GERADOR I - locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, Motor com combustível Diesel; Regulador automático de tensão e frequência; Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60hz; Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; Reservatório de combustível com tamanho mínimo o suficiente para atender a uma diária (12 horas) abastecido diariamente, incluindo transporte, instalações necessárias, aterramento e operador de plantão.	UND/DIA	20
8.2	GRUPO GERADOR II - locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com montagem e desmontagem, incluindo transporte, instalações necessárias, combustível, aterramento e operador de plantão, para atender a uma diária (12 horas) abastecido diariamente.	UND/DIA	20



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.3	GRUPO GERADOR III - locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 105 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com montagem e desmontagem, incluindo transporte, instalações necessárias, combustível, aterramento e operador de plantão, para atender a uma diária (12 horas) abastecido diariamente	UND/DIA	20
8.4	CABO ELÉTRICO - Cabo para interligar um gerador a outro	METROS/ DIA	500

LOTE 09 – TENDAS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)			
LOTE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO(S) SERVIÇO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
09.1	TENDA TIPO PIRÂMIDE - 4m x 4m, com montagem e desmontagem, cobertura em lona PVC, antichama e anti mofo na cor branca, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', com sanefas laterais, calhas para escoamento de água, incluindo transporte.	UND/DIA	150
09.2	TENDA TIPO PIRÂMIDE - 6m x 6m, com montagem e desmontagem, cobertura em lona PVC, na cor branca, antichama e anti mofo, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', com sanefas laterais, calhas para escoamento de água, incluindo transporte.	UND/DIA	200
09.3	TENDA TIPO PIRÂMIDE - 9m x 9m, com montagem e desmontagem, cobertura em lona PVC, na cor branca, antichama e anti mofo, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', com sanefas laterais, calhas para escoamento de água, incluindo transporte.	UND/DIA	200
09.4	TENDA TIPO PIRÂMIDE - 12m x 12m, com montagem e desmontagem, cobertura em lona PVC, na cor branca, antichama e anti mofo, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', com sanefas laterais, calhas para escoamento de água, incluindo transporte.	UND/DIA	150



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 10 - FILMAGENS, VÍDEOS E EQUIPE DE COMUNICAÇÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)			
LOTE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO(S) SERVIÇO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
10.1	REGISTRO FOTÓGRAFO (COM EDIÇÃO) e CAPTAÇÃO DE IMAGEM (COM EDIÇÃO) Tipo I - Filmagem e Fotografia para edição de imagens, utilizando equipamentos profissionais, câmeras com qualidade de filmagem em 4 k e fotografia com no mínimo de 16 megapixels, flash para externas e para câmera DŚRL, a entrega do material deve ser para as redes sociais e finalização em mídia para pen drive e HD de backup com imagens brutas. Com acompanhamento dos equipamentos de tripé para câmera DSLR, microfone lapela para entrevista, microfone bom para entrevistas externas, iluminação para externa com baterias que durem no mínimo 2 horas. Exemplo: antes e depois da obras, grandes eventos, inaugurações, propagandas, redes sociais, divulgação da cidade, além de filmar artistas no palco e transmitir nos painéis de led instalados no evento.	UND/DIA	10
10.2	REGISTRO FOTÓGRAFO (COM EDIÇÃO) e CAPTAÇÃO DE IMAGEM (COM EDIÇÃO) Tipo II -Filmagem e fotografia aérea utilizando drone com profissional habilitado. Drone com proteção de hélice e qualidade em 4K, com no mínimo de 4 baterias de duração e no mínimo 18 minutos de voo, com voo de até 30 metros conforme a regulamentação da Decea e atendendo todas as regulamentações vigentes. A entrega do material deve ser em formato para as redes sociais e finalização em mídia compatível para uso da administração.	UND/DIA	10
10.3	DESIGNER GRÁFICO	UND/ SERVIÇO	20
10.4	WEB DESIGNER	UND/ SERVIÇO	20
10.5	EDIÇÃO DE IMAGENS	HORA	60



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 11 - EQUIPE DE APOIO A EVENTOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)			
LOTE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO(S) SERVIÇO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
11.1	APRESENTADOR DE EVENTOS (Locutor) - contratação de profissional habilitado para locução de grandes, médios e pequenos eventos, responsável por transmissão das informações no local do evento, comentar, interagir com o público, anunciar.	Diária 6 horas	60
11.2	MESTRE DE CERIMÔNIA - contratação de um MC responsável por ser o anfitrião do evento de caráter público e também de conduzir o mesmo deste a abertura até o término.	Diária 6 horas	60
11.3	PÚLPITO DE ACRÍLICO OU MADEIRA - para utilização em eventos tipo inaugurações, datas comemorativas, solenidades.	UND/DIA	10

LOTE 12 - CADEIRAS, MESAS, CAPAS E TOALHAS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)			
LOTE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO(S) SERVIÇO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
12.1	CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	UND/DIA	12000
12.2	MESAS de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	UND/DIA	3000
12.3	CAPAS compatíveis para cadeiras de plástico, na cor preta.	UND/DIA	3000
12.4	TOALHAS Compatíveis com mesas 70x70cm, nas cores: Branco, Azul, Vermelho, Preto, Amarelo e Verde.	UND/DIA	3000

LOTE 13 - SEGURANÇAS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)			
LOTE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO(S) SERVIÇO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
13.1	SEGURANÇAS - contratação de serviços de segurança (desarmados) para SHOWS e eventos, devidamente uniformizados, com carga horária de 12 horas por turno.	UND/DIA	1000



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 14 - BOMBEIROS CIVIS E EXTINTORES (LOTE EXCLUSIVO LEI 123/06)			
LOTE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO(S) SERVIÇO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
14.1	BOMBEIROS CIVIS - contratação de serviços de bombeiros civis para SHOWS e eventos, devidamente uniformizados, com carga horária de 12 horas por turno.	UND/DIA	200
14.2	EXTINTOR - locação de extintores de pó químico 6 Kg com suporte e água pressurizada.	UND/DIA	30

LOTE 15 - SERVIÇO DE CARRO E MOTO SOM (AMPLA PARTICIPAÇÃO)			
LOTE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO(S) SERVIÇO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
15.1	Contratação de serviços de veiculação e divulgação , através de carro de som , de informações, campanhas, programas e notícias do governo municipal de relevante interesse para a municipalidade	HORA	1200
15.2	Contratação de serviços de veiculação e divulgação , através de moto som , de informações, campanhas, programas e notícias do governo municipal de relevante interesse para a municipalidade	HORA	1200

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de prestação do serviço em igualdade de condições.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação servirá para a contratação dos serviços acima elencados, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem esta Administração. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de serviços com necessidade de aquisições frequentes, remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, do quantitativo a ser demandado no período, nos termos do Decreto Municipal nº **28/2017**.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.2. Justifica-se o agrupamento dos itens a serem contratados, pois cada lote é composto por itens que possuem mesma natureza e guardam relação direta entre si, não ocasionando assim restrições na concorrência, na medida em que as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, potenciais contratados, possuem plena capacidade para a execução total dos itens reunidos nos lotes. Dessa forma, busca-se a redução nos valores individuais dos serviços para a obtenção de menor preço global por lote, além de evitar que a adjudicação do objeto da licitação a um número grande de prestadores afete a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas, bem como a continuidade dos serviços prestados pela administração, por vezes comprometidas pelos eventuais descompassos na execução dos serviços que resultam ainda em prejuízo aos usuários da rede pública de serviços.

3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

3.1.1. emitida a solicitação a contratada terá o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para executar os serviços;

3.1.2. será considerado executado o serviço quando atestado por servidor especialmente designado, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

4.1. O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

5.1.1. executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

5.1.2. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

5.1.3. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante ou a terceiros;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.1.4.** utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 5.1.5.** apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 5.1.6.** responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 5.1.7.** instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 5.1.8.** relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 5.1.9.** não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.1.10.** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.11.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 5.1.12.** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante obriga-se a:

- 6.1.1.** proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 6.1.2.** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.1.3.** exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.1.4.** notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 6.1.5.** pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- 6.1.6.** zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. AVALIAÇÃO DO CUSTO

7.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto bem como de pesquisa feita no Banco de Preços.

7.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do [Acórdão 1153/2013 do Plenário](#) do TCU.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor: **CLEUDSON AQUINO NOBRE, Chefe de Gabinete, CPF nº 870.225.084-53**, designado gestor, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

8.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

9.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

9.1.2. Apresentar documentação falsa;

9.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.4. Cometer fraude fiscal;

9.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **Município de Santana do Ipanema/AL**, pelo prazo de até dois anos;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

9.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

9.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

9.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

9.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital